



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *ASAL – Agência de Seguros e Assistência, Lda.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 462.045 euros e um total de capital próprio de 367.859 euros, incluindo um resultado líquido de 11.686 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

#### **SEDE | HEAD OFFICE**

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

#### **Delegação Centro | Center Branch**

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

#### **Delegação Norte | North Branch**

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **RESERVA**

7. No Balanço da Empresa existem montantes registados no ativo (126.454 euros) e no passivo (52.525 euros), respeitantes à conta "Outras contas a receber e a pagar – Seguradoras", em relação aos quais, pelo facto de não nos terem sido presentes os respetivos suportes, não nos podemos pronunciar sobre os mesmos.

#### **OPINIÃO**

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ASAL – Agência de Seguros e



*Assistência, Lda.*, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## ENFÂSE

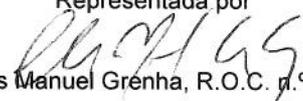
9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a vossa atenção para a nota 18 do Anexo, a qual se apresenta, na nossa opinião, insuficiente face ao disposto no artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de dezembro, do Instituto de Seguros de Portugal.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 12 de abril de 2013

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA  
Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266